



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

107/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito as Portarias nºs 94 e 95, de 15.05.03, publicada no D.O.U. nº 100 de 27.05.03, Seção 2, p. 39, referente a Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29.05.03